



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERINSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS – DAIINTER

DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRI

CHAMADA INTERNA Nº 02/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIPAMPA PARA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NA 33ª JORNADA DE JOVENS INVESTIGADORES DA AUGM

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), por meio da Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (DAINTER) e da Divisão de Relações Internacionais (DRI), torna pública a presente Chamada Interna para seleção de trabalhos de estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA interessados(as) em participar da 33ª Jornada de Jovens Investigadores (JJI) da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

A seleção interna observará as disposições desta Chamada e as normas estabelecidas pela organização da [33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores](#)

1. DO EVENTO

1.1. A 33ª Jornada de Jovens Investigadores será realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em conjunto com a Secretaria Executiva da AUGM, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, em Porto Alegre/RS, na modalidade presencial, e terá como tema central “Produzir conhecimento desde o Sul global: paradigmas disruptivos para a ciência”.

1.2. A DAIINTER recebeu o convite para participação da UNIPAMPA, com a disponibilização de 10 (dez) vagas para estudantes de graduação e/ou pós-graduação de instituição.

1.3 A participação dos(as) estudantes selecionados(as) estará condicionada ao cumprimento das normas e dos procedimentos estabelecidos na presente Chamada Interna e pela Comissão Organizadora da [33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores](#).

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar até 10 (dez) estudantes da UNIPAMPA para apresentação de trabalhos na 33ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM, com prioridade para estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), não sendo as 10 vagas preenchidas pelos estudantes de pós-graduação, para as vagas remanescentes poderão ser indicados estudantes de graduação, conforme os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna.

2.2. A Jornada tem como finalidade promover o intercâmbio científico e acadêmico entre jovens pesquisadores das universidades integrantes da AUGM, proporcionando espaço para divulgação e discussão dos resultados de suas atividades de pesquisa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados(as) até 10 estudantes da UNIPAMPA, sempre priorizados estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), que apresentarão seus trabalhos na forma de apresentação oral, observados os limites e as regras estabelecidos pela organização da [33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores](#).

3.1.2 Não sendo as 10 vagas preenchidas pelos estudantes de pós-graduação, poderão ser indicados estudantes de graduação.

3.2. Somente serão aceitos trabalhos de pesquisa que apresentem resultados parciais ou finais, não sendo admitidas propostas de pesquisas ainda não executadas, de atividades de ensino ou de extensão.

3.3. Cada estudante poderá inscrever apenas um trabalho, vinculado a um único tema de investigação.

3.4. Ainda que o trabalho tenha sido desenvolvido em equipe, cada trabalho poderá ser apresentado por apenas um(a) estudante.

4. DOS TEMAS DE INVESTIGAÇÃO

4.1. Os trabalhos deverão estar vinculados a um dos temas de investigação estabelecidos pela 33ª JJI (conforme [33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores](#)):

A – Eixo Interdisciplinar: Raça, racismo e relações étnico-raciais; Direitos humanos na América Latina: desafios presentes e futuros; Transferência de tecnologia; Produção sustentável e qualidade de vida; Desenvolvimento de capacidades tecnológicas para a era digital; Extensão Universitária; Ciência, Tecnologia e Inovação.

B – Ciências Humanas: Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária; Ciências Políticas e Sociais; Desenvolvimento Regional; Educação para a Integração; Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua ou Língua Estrangeira; Estudos de Gênero; História, Regiões e Fronteiras; Turismo; Literatura, Imaginário, Estética e Cultura; Mídia e Comunicação Universitária; Processos Cooperativos e Associativos; Produção Artística e Cultural; Acessibilidade e Deficiência.

C – Ciências Exatas: Biofísica; Ciência e Engenharia de Materiais; Engenharia Mecânica e de Produção; Matemática Aplicada; Tecnologias da Informação e Comunicação; Geotecnologias e Geotecnologias Atmosféricas.

D – Ciências da Vida: Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações; Água; Meio Ambiente e Poluição Ambiental; Energia; Agroalimentar; Atenção Primária à Saúde; Saúde Humana; Virologia Molecular; Saúde Animal; Produtos Florestais.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da seleção estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) da UNIPAMPA;
- ter até 35 anos de idade até a data de encerramento do evento;
- não possuir título de doutorado ou pós-doutorado até a data do evento;
- possuir trabalho de pesquisa com resultados parciais ou finais relacionado a um dos temas indicados no item 4;
- contar com a anuência do(a) orientador(a) para apresentação do trabalho; e,
- atender às demais condições previstas nesta Chamada Interna e na convocatória da [33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores](#)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para a seleção interna da UNIPAMPA serão realizadas no período de 14/08/2026 a 24/08/2026, por meio do link <https://forms.gle/3JuTE9tLXwNbxccc46> (os anexos, em formato editável, estão disponíveis na página da DAIINTER).

6.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento;
- c) Resumo do trabalho, elaborado de acordo com as orientações [da 33ª JJI](#);
- d) Trabalho completo, elaborado de acordo com as orientações [da 33ª JJI](#);
- e) Declaração/carta de anuência do(a) orientador(a), atestando a orientação do trabalho, sua adequação a um dos temas do evento, a revisão do resumo e a concordância com sua submissão, ANEXO I;
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Histórico acadêmico atualizado;
- h) Para alunos de pós-graduação, ficha de pontuação preenchida e assinada, ANEXO II;
- i) Para alunos de pós-graduação, comprovantes dos itens informados na Ficha de Pontuação, em PDF e de acordo com a ordem informada no documento;
- j) Termo de Compromisso de Participação, Ciência sobre Auxílio Financeiro e Prestação de Contas, ANEXO III;
- k) Declaração de participação em JJI anteriores, ANEXO IV.

6.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar, dentro do prazo estabelecido, todos os documentos e assinaturas necessários à inscrição.

6.4. Inscrições incompletas ou encaminhadas fora do prazo serão desclassificadas.

6.5. Será permitida a inscrição de apenas um trabalho por candidato(a) e em apenas um tema de investigação.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada priorizando-se os(as) estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), para o preenchimento das 10 (dez) vagas disponíveis. As vagas que eventualmente não forem preenchidas por estudantes de pós-graduação serão destinadas aos(as) estudantes de graduação, observados os critérios de classificação estabelecidos nos itens 7.1 e 7.2.

7.1. Estudantes de pós-graduação

7.1.1. Para os(as) estudantes de pós-graduação da UNIPAMPA, serão consideradas exclusivamente as produções publicadas nos últimos 5 (cinco) anos (contados retroativamente a partir da data de encerramento das inscrições desta Chamada Interna), observada a seguinte pontuação e em conformidade com a ficha de pontuação (ANEXO II) preenchida e assinada e os documentos comprobatórios anexados:

- a) artigo publicado em periódico: 1 ponto;
- b) capítulo de livro: 1 ponto;
- c) trabalho completo publicado em anais de evento, com ISBN, ISSN ou DOI: 0,5 ponto.

7.1.2. Serão aceitos como comprovantes das publicações: primeira página do artigo contendo autoria e identificação do periódico; ficha catalográfica e página inicial do capítulo de livro contendo autoria; e página dos anais contendo título, autoria e ISBN, ISSN ou DOI, conforme o caso.

7.1.3 Na hipótese de não preenchimento das vagas pelos(as) estudantes de pós-graduação da UNIPAMPA, as vagas remanescentes serão destinadas aos(as) estudantes de graduação, observados os critérios de classificação estabelecidos no item 7.2.

7.1.4. Em caso de empate entre os(as) estudantes de pós-graduação da UNIPAMPA, terá prioridade o(a) candidato(a) que não tenha participado, como apresentador(a), de edições anteriores da Jornada de Jovens Investigadores da AUGM. Caso persista o empate, serão considerados, sucessivamente, o maior número de itens de produção científica pontuados e o maior tempo de vínculo com o programa de pós-graduação. Caso permaneça o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

7.2. Estudantes de graduação

7.2.1. A classificação dos(as) estudantes de graduação será realizada com base na maior média acadêmica, incluindo as reprovações.

7.2.2. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que não tenha participado, como apresentador(a), de edições anteriores da Jornada de Jovens Investigadores da AUGM. Caso persista o empate, terá prioridade o(a) estudante que apresentar maior percentual de integralização da carga horária do curso. Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

7.3 A seleção realizada pela UNIPAMPA constitui indicação institucional e não garante a aceitação definitiva do trabalho pela organização da 33ª JJI, que realizará a análise das submissões de acordo com suas próprias normas e critérios. Eventual não aceitação do trabalho pela organização do evento não poderá ser revista pela UNIPAMPA.

7.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas comporão lista de suplência, observada a ordem de classificação. Em caso de desistência, impedimento, não cumprimento dos prazos ou perda da indicação por candidato(a) selecionado(a), poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), desde que seja possível o cumprimento dos prazos estabelecidos pela organização do evento.

8. DO RESULTADO DESTA CHAMADA INTERNA

8.1. O resultado preliminar da seleção interna será divulgado na página da DAIINTER em 25 de agosto de 2026, e o resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado em 28 de agosto de 2026.

8.2. Após a seleção institucional, a UNIPAMPA encaminhará à organização da 33ª JJI os dados dos(as) estudantes selecionados(as).

8.3. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão realizar os procedimentos de submissão determinados pela UFRGS e pela AUGM no site [33º Jornadas de Jovens Pesquisadores](#).

8.4. O período previsto para submissão do resumo e do trabalho completo na plataforma da UFRGS [33º Jornadas de Jovens Pesquisadores](#) é de 31 de agosto a 11 de setembro de 2026.

8.4.1 Compete ao selecionado acompanhar as etapas do cronograma da [33º Jornadas de Jovens Pesquisadores](#).

8.5. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pela organização do evento implicará a perda da indicação institucional.

9. DOS RECURSOS AOS RESULTADOS DA CHAMADA INTERNA

9.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra os resultados preliminar e final no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada Interna, por meio do e-mail daiinter@unipampa.edu.br, com o título “Recurso Chamada Interna 02/2026 DAIINTER - 33ª JJI AUGM 2026”.

9.2. O recurso deverá apresentar, de forma objetiva e fundamentada, as razões que justifiquem a revisão do resultado.

9.3. Não será admitida no período de recursos a apresentação de documentos obrigatórios que deveriam ter sido encaminhados no ato da inscrição.

9.4. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado na página da DAIINTER, conforme o cronograma desta Chamada Interna.

10. DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Os(as) estudantes selecionados(as) nesta Chamada Interna receberão auxílio financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em parcela única, destinado a contribuir com as despesas relacionadas à participação no evento.

10.2. O auxílio financeiro possui caráter de apoio e poderá ser utilizado para custear despesas relacionadas à participação no evento, tais como deslocamento, hospedagem e alimentação, não havendo obrigação da UNIPAMPA de complementar eventuais despesas que excedam o valor concedido.

10.3. A concessão do auxílio financeiro observará os procedimentos administrativos estabelecidos pela UNIPAMPA.

10.4. O auxílio financeiro será concedido exclusivamente aos(as) estudantes selecionados(as) que comprovarem a efetiva submissão do trabalho na plataforma oficial do evento, até a data estabelecida no cronograma desta Chamada Interna, mediante apresentação por *e-mail* do respectivo comprovante à DRI/DAIINTER.

10.5. O pagamento do auxílio financeiro fica condicionado à disponibilidade financeira da UNIPAMPA e à conclusão dos procedimentos administrativos necessários à sua efetivação.

10.6. Para fins de prestação de contas do auxílio financeiro recebido, o(a) estudante contemplado(a) deverá comprovar sua efetiva participação na 33ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM, na condição de apresentador(a) do trabalho selecionado, mediante apresentação de certificado, declaração ou documento equivalente emitido pela organização do evento, no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada Interna.

10.7. Além da comprovação de participação, os estudantes selecionados deverão enviar à DAIINTER, em até 10 (dez) dias após a finalização do evento, um depoimento sobre a participação do evento, e registros fotográficos da apresentação de trabalho, para fins de divulgação.

10.8. A não apresentação do comprovante previsto no item 10.6, no prazo estabelecido, ou a não participação do(a) estudante no evento, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela UNIPAMPA, implicará a obrigação de restituição integral do valor do auxílio financeiro recebido, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação da Chamada Interna	13/08/2026
Período de inscrições	14 a 24/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/08/2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar	até às 17h do dia 27/08/2026
Divulgação do resultado final e indicação dos selecionados à organização da 33ª JJI	28/08/2026
Submissão pelos(as) estudantes na plataforma da UFRGS 33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores	31/08 a 11/09/2026
Envio do comprovante de submissão para a DAIINTER	até 11/09/2026
Pagamento do auxílio	até 10/10/2026
Realização da 33ª JJI	20 a 22/10/2026
Prestação de contas	até 30/11/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A análise das inscrições e a classificação dos(as) candidatos(as) referentes a esta Chamada Interna serão realizadas por comissão designada pela DAIINTER.

12.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, inexata ou de documento incompatível com as condições estabelecidas nesta Chamada Interna poderá implicar desclassificação, perda da indicação ou cancelamento da concessão do auxílio financeiro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

12.3. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna e das normas da 33ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM.

12.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

12.5. A inexistência das informações, ausência de documentos ou assinaturas ou o descumprimento dos requisitos estabelecidos implicará a desclassificação da candidatura.

12.6. Os(as) estudantes selecionados(as) comprometem-se a cumprir os prazos e procedimentos determinados pela UNIPAMPA, pela UFRGS e pela AUGM.

12.7. Somente o(a) apresentador(a) do trabalho receberá certificado de participação na Jornada quando houver coautoria, conforme as normas do evento.

12.8. Os casos omissos referentes a Chamada Interna serão analisados pela Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (DAIINTER), por meio da Divisão de Relações Internacionais (DRI).

12.9. Dúvidas poderão ser encaminhadas para daiinter@unipampa.edu.br.

Bagé, 13 de agosto de 2026.

Pâmela Billig Mello Carpes

Diretora de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – DAIINTER

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

33ª Jornada de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo – AUGM

Eu, _____, docente da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, SIAPE nº _____, vinculado(a) ao Campus _____, declaro, para fins de participação na seleção interna para a 33ª Jornada de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), que sou orientador(a) do(a) estudante:

Nome do(a) estudante: _____
Curso: _____

Nível: () Graduação () Pós-Graduação *stricto sensu*

Título do trabalho:

Tema de investigação da 33ª JJI ao qual o trabalho está vinculado:

Declaro que:

- a) o trabalho acima identificado foi desenvolvido sob minha orientação;
- b) o trabalho apresenta resultados parciais ou finais de pesquisa e está adequado ao tema de investigação da 33ª Jornada de Jovens Investigadores indicado pelo(a) estudante;
- c) realizei a revisão do resumo e do trabalho a serem submetidos à seleção; e
- d) estou de acordo com a submissão do trabalho e com sua apresentação pelo(a) estudante na 33ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM, caso seja selecionado(a) pela UNIPAMPA e pela organização do evento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA
Estudantes de Pós-Graduação – 33ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM

Nome do(a) candidato(a): _____
Curso/Programa de Pós-Graduação: _____
Campus: _____

Produção científica	Pontuação por produção	Quantidade informada pelo(a) candidato(a)	Pontuação declarada	Pontuação validada pela Comissão
Artigo publicado em periódico	1,0 ponto			
Capítulo de livro	1,0 ponto			
Trabalho completo publicado em anais de evento, com ISBN, ISSN ou DOI	0,5 ponto			
PONTUAÇÃO TOTAL				

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações registradas nesta planilha correspondem à produção científica informada no meu Currículo Lattes, estando ciente de que somente serão consideradas, para fins de pontuação, as produções que atendam aos critérios estabelecidos no item 7.1 da Chamada Interna e estejam acompanhadas da respectiva documentação comprobatória exigida.

_____, _____ de _____ de 2026.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO, CIÊNCIA SOBRE O AUXÍLIO FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

33ª Jornada de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo – AUGM

Eu, _____, matrícula nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso/programa de _____, do Campus _____, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, candidato(a) à seleção interna para participação na 33ª Jornada de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS, DECLARO que:

1. Caso seja selecionado(a) pela UNIPAMPA, comprometo-me a participar presencialmente da 33ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM e a apresentar o trabalho indicado em minha inscrição, observando as normas, os prazos e as orientações estabelecidos pela UNIPAMPA e pela organização do evento.
2. Comprometo-me, caso selecionado(a), a realizar todos os procedimentos necessários à submissão e à participação no evento, bem como a comunicar imediatamente à Divisão de Relações Internacionais (DRI) qualquer impedimento superveniente que impossibilite minha participação, de modo a permitir, quando cabível, a convocação de outro(a) candidato(a) classificado(a).
3. Estou ciente de que, caso selecionado(a), farei jus ao auxílio financeiro previsto no item 10 da Chamada Interna, condicionado ao cumprimento dos requisitos e procedimentos nela estabelecidos.
4. Estou ciente de que o auxílio financeiro possui caráter de apoio à participação no evento e não implica o custeio integral das despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação ou outras despesas relacionadas à participação, cabendo ao(à) estudante arcar com eventual valor excedente.
5. Estou ciente de que a concessão do auxílio está condicionada à efetiva submissão do trabalho na plataforma oficial do evento e ao envio do respectivo comprovante à DRI/DAINTER até a data estabelecida no cronograma.
6. Estou ciente de que, para fins de prestação de contas do auxílio financeiro recebido, deverei comprovar minha efetiva participação na 33ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM, na condição de apresentador(a) do trabalho selecionado, mediante envio à DRI/DAINTER de certificado, declaração ou documento equivalente emitido pela organização do evento que comprove a participação e a apresentação do trabalho, no prazo estabelecido no cronograma da Chamada Interna.
7. Estou ciente de que a não apresentação do comprovante previsto no item anterior, no prazo estabelecido, ou a não participação no evento, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela UNIPAMPA, implicará a obrigação de restituição integral do valor do auxílio financeiro recebido, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Por ser expressão da verdade e estando de acordo com as condições acima estabelecidas, firmo o presente Termo de Compromisso.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES DA JJI

33ª Jornada de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo – AUGM

Eu, _____, matrícula nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso/programa de _____, do Campus _____, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, candidato(a) à seleção interna para participação na 33ª Jornada de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS, DECLARO, para fins de aplicação dos critérios de desempate estabelecidos nesta Chamada Interna, que:

() **NÃO participei**, como apresentador(a), de edição anterior da Jornada de Jovens Investigadores da AUGM.

() **JÁ participei**, como apresentador(a), de edição anterior da Jornada de Jovens Investigadores da AUGM.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Assinado eletronicamente por **PAMELA BILLIG MELLO CARPES**, Diretor(a) **Daiinter**, em 13/08/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2121244** e o código CRC **FC4DF79C**.

Referência: Processo nº 23100.013998/2026-27

SEI nº 2121244